PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 182 DE 24 DE Novembro DE 1980.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MATIAS.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa Decreta e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o Crédito Especial de Cr$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para promover a construção da nova ponte sobre o Ribeirão Matias, ligando a Avenida Cardoso Saraiva à rua Dr. Luiz de Souza Brandão.

Art. 2º - Constituirá recruso para abertura do Crédito Especial a que se refere o Artigo primeiro - a importância de Cr$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), constante do Saldo Patrimonial de Balanço de 1979.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 24 de Novembro de 1980.

Geraldo Peretta
-Prefeito Municipal

José Alves
-Secretário-